



## PORTARIA N° 20/2019

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE

**Art. 1º)-** Nomear os servidores abaixo para os serviços seccionais de controle interno como auxiliares da controladoria interna em obediência a Lei nº 102/2019 e o Regimento Interno do Controle Interno do Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT	9.152.917-3 /PR	Secretaria Municipal de Saúde	EFETIVO
ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA	2.558.540 /SC	Assessor Jurídico	EFETIVO
CLAUCIA APARECIDA COLLA	8.674.144-3 /PR	Setor de Frotas	EFETIVO
DELICIO GIULIANI	7.378.747-5 /PR	Secretaria Municipal de Agricultura	NÃO EFETIVO
DEMOSTENES F.VALENTINI	4.269.774-5 /PR	Dpto. De Tributação	EFETIVO
DOUGLAS JOSE DALL A PRIA	10.251.863-2 /PR	Setor de Planejamento/Patrimônio	EFETIVO
DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL	10.484.763-3 /PR	Setor de Compras	EFETIVO
EDILSON MALAVSKI	5.396.578-4 /PR	Controle Interno	EFETIVO
FABIANDERSON DE MATOS	6.688.418-0 /PR	Secretaria de Viação e Obras	EFETIVO
JULIANA CRISTINA DA SILVA	10.249.839-9 /PR	Setor de Licitação e Contratos	EFETIVO
MILTON KULTZ	5.366.168-8 /PR	Assessor de Gabinete	NÃO EFETIVO
SIDEMAR ANTONIO BRUCHEZ	4.532.037-5 /PR	Representante do Legislativo	EFETIVO
SILVIA VIEIRA MARCELINO	6.148.342-0 /PR	Secretaria de Ação Social	EFETIVO
SILVIO FARIAS	7.705.035-3 /PR	Depto. De Contabilidade	EFETIVO
SIRLEY FERREIRA ESMA	6.024.086-8 /PR	Secretaria Municipal de Educação	EFETIVO
VANDA ANA BENDO	6.408.418-6 /PR	Dpto de Recursos Humanos	EFETIVO
OZIEL DE OLIVEIRA	7.204.537-8 /PR	Depto. Financeiro/Tesouraria	NÃO EFETIVO

**Art. 2º)-** Os trabalhos dos servidores são considerados de grande importância para a municipalidade e não terão qualquer remuneração adicional.

**Art. 3º)-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 09 de maio de 2019.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
PREFEITO